



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita
Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 18.224, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

P. 10.835/25 Exonera o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.
A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Sr. JORGE LUIZ ABRANCHES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2.025.
Bauru, 22 de janeiro de 2.025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.225, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

P. 10.838/25 Nomeia a Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.
A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, a Sra. SIMONE MATHEUS PONGITORE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2.025.
Bauru, 22 de janeiro de 2.025.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.163/24 - PROCESSO Nº 164.210/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ANNONA - COOPERATIVA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL SILVA - **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios: AQUISIÇÃO DE POLPA CONCENTRADA DE TOMATE DA AGRICULTURA FAMILIAR, devidamente especificado no Anexo I do Edital, através de Chamada Pública, para realizar o atendimento alimentar dos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, com base num cardápio elaborado por nutricionistas para cumprir as determinações da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2.020 e Lei Federal nº 12.982, de 28 de maio de 2.014. Os gêneros alimentícios encontram-se descritos na Cláusula Segunda do Edital nº 273/24 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 559.932,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 93/24, por meio de Chamamento Público nº 02/24 - **ASSINATURA:** 10/12/24.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **47060/2023**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **146219/2023**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **157254/2023**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **37798/2024**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 141.724/21, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Arquivada. À Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 15.078/23, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. Arquivada. À Corregedoria para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – 2025

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o recadastramento será realizado no período de **23 de janeiro a 31 de março de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30 horas, exceto nos dias 28/02/2025 (ponto facultativo) 03 e 04/03/2025 (carnaval), 05/03/25 (ponto facultativo até as 12h00). **Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650**

Para a realização do recadastramento, serão disponibilizadas três opções, conforme segue abaixo:

1ª opção: Atendimento presencial na Seção de Serviço Social/SESMT

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá comparecer à Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro.

2ª opção: Atendimento no interior do veículo

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir em frente ao SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro e permanecer no interior do veículo para a realização do recadastramento com a assistente social.

3ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)

Preencher a Declaração de Vida e Residência com o nome completo, RG, CPF, endereço e telefone, constando a assinatura e a data do preenchimento.

Obter reconhecimento de firma em Cartório de Registro da Declaração de Vida e Residência, apresentando os documentos originais: RG; CPF e Comprovante de residência (recente).

Após, as documentações autenticadas deverão ser enviadas pelo correio, à **Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração – Praça das Cerejeiras nº 1-59, Vila Noemy, Bauru-SP, Cep: 17014-900.**

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS:

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o recadastramento, não sendo necessária sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência que estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS:

Idem aos documentos relacionados acima, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Orientação para obter o documento Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet, acessar o site meu.inss.gov.br e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.

- Pelo aplicativo do INSS, via celular e seguir as mesmas orientações acima.

- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial, solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza-se na R. Rio Branco, nº 12-27, Centro.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – **Tel: (14) 3227-5650.**

v **Lembramos que o recadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.**

OBS: Considerando que estamos em processo de mudança de prédio, pedimos a gentileza de telefonar para (14) 3227-5650, para verificar o local de atendimento que será realizado o recadastramento da referida ajuda de custo.

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2025:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES
30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
34666	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
36871	AMARILIS MATTOS CAZACA BARBOSA
28701	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS
37516	ANA CAROLINA CONDI DA MATA
35465	ANA CAROLINA SILVA MORAIS
35091	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEODORO
800450	ANA FLAVIA FABIO
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
29500	ANA PAULA BERNARDINO
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33906	ANDRESSA SUELLEN S. CARVALHO
33908	ANGELITA ALESSANDRA S. DIEGO
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42890	APARECIDA LAZARA VITORINO
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
33418	CAMILA GOMES COSTA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
35418	CARMEN LUCIA ROCHA DA CUNHA
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
29934	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
34841	CLIVIA CRISTINA MARTINS DONZA BENICIO
37287	CRISTIANE LOURENÇO PAYÃO
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
35870	DAIANE CRISTINA GODOI
35935	DANIELA CRISTINA TONELLO
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA
35213	DANIELE GARCIA COSTA
37502	DAYANE DE SOUZA GONÇALVES SORREANO
29051	DEBORA ABREU ALMEIDA LOCALI
28685	DEBORAH FERREIRA LINS
36072	DIEGO DA SILVA SANTOS
42708	DIRCE ANELI
32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
35266	DYULIA BANHOL COMIN
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
29228	ELAINE CRISTINA A. S. LEITE
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO
31234	ELIANA COUTINHO PERES
34667	ELIANE BARROS DA SILVA XAVIER
35202	ELIDIA NERES MEIR VASCONCELLOS

37798	ELIZABETH DA SILVA LEMES
31002	ELLEN CRISTINA RODRIGUES LIPORAS DOS SANTOS
36252	ERIKA REGINA CREPALDI M. SANTOS
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA
42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
36309	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA
37343	FABIANA HOLANDA VIDAL
33458	FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
30293	FERNANDA RAQUEL CAPOSSI PINTO
30607	FERNANDA MAXIMIANO DE OLIVEIRA
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
36467	FERNANDO CANDIDO B. TIBURCIO
33108	FLAVIO CAVALINE MARTINS
32404	FRANCINE SANTOS FREIRE
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
33302	GABRIEL COSTA ARROYO
37039	GABRIEL DA SILVA BRUGNARI
35009	GABRIELA PEREIRA SOUZA SILVA
42917	GERALDO ALVES RIBEIRO
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
24138	GISELE POLICENA DE CAMPOS
800304	GLAUCIA APARECIDA MORAES GUEDES
34809	GLEYCY BALBINO COSTA CARDOSO
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELLE BELISÁRIO
35374	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
35552	ISIS LEITE TIRITAN
34658	JANAINA ALVES LIMA
30759	JANINE FERNANDA DE OLIVEIRA
33386	JEAN CARLOS DOS SANTOS
36785	JESSICA ALVES LIMA
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
36861	JOÃO MARCELO PEREIRA DO CARMO
28341	JOAO OSNY PRESTES
17241	JOSE BENEDITO GODOY
36418	JOSE DE SOUZA SANTANA
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
32488	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
32312	KARINA OSTI
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
35645	KATIA DE LIMA ORTEGA
32110	KRISTIAN BUENO BRANDÃO
34713	LARISSA GRACY ORCINI BERNARDI
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
29200	IIVIA MARIA RIBEIRO LEME ANUNCIAÇÃO
34470	LIZANDRE RENATO TORRES SANTOS
42865	LOURDES DE JESUS MARTINELE
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
42963	LUCIMAR CAVALIERI ATTUY
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
33294	LUIZ EDUARDO POMPOLIM
32663	LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE AZEVEDO
29547	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
42872	MARCIA CAMARGO IGEPÍ
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
25162	MARIA ANGELICA NUNES
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42959	MARIA DANIELLE BLASCO COUBE
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
27874	MARIA FERNANDA P. CARRASCOSA

42092	MARIA DE LOURDES PAULA
42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
42865	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
25620	MITSUKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
29202	MONICA DE OLIVEIRA
35826	NAIARA MARTINS SILVA SIQUEIRA
42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
28824	NATASHA CASTILHO DE OLIVEIRA
34571	NATHALIA FERREIRA LIMA BONALUME
34074	NEIDA ISAURA FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO
42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
20575	PAULO MARCOS GOMES PEREIRA
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
35653	RENATO APARECIDO BOLSONI
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
24251	ROBSON TOSSI CAMELIN
42873	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
33783	ROSANGELA RODRIGUES DEL REY
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
42629	SILVIA ELENA DA SILVA
800314	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
29557	SIMONE ARAUJO DIAS CHINALLI MIZUNO
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
37736	STEFANI RIBEIRO DA SILVA
32576	STHEFANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
22679	SUZETE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
35471	THAYNA LIS CARVALHO GERALDO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
42990	VANILDO FABIANO ALVES
42940	VARLINO MARIANO DE SOUZA
33156	VERA LUCIA DE SANT'ANNA DE MENDONÇA
11669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER

42979	VERONICA DOS SANTOS GOMES
28627	VICTOR GUSTAVO B. SCHIAVETO
34400	WAGNER DA SILVA ROCHA
36800	WESLLEY DIONATHAN MARCONDES
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 20/01/2025, portaria n° 207/2025, exonera, **ONÓRIO DE ALMEIDA CLEMENTINO**, CPF n° 051xxxx833, matrícula n° 30.170, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme processo n° 10.756/2025.

A partir de 21/01/2025, portaria n° 208/2025, exonera, **HELEN CRISTINE TEIXEIRA SEVILHA RUFATTO**, CPF n° 387xxxx836, matrícula n° 34.204, do cargo em comissão de Coordenadora de Convênios, do Gabinete da Prefeita, conforme processo n° 10.747/2025.

TRANSFERÊNCIA: À partir de 21/01/2025, portaria n° 203/2025, transfere, a pedido o(a) servidor(a) **TATIANE BERTOCCO DA SILVA**, matrícula n° 29.169, CPF n° 375xxxx875, Agente em Gestão Administrativa e Serviço – Agente de Administração, do(a) Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme processo n° 193.600/2024.

À partir de 12/12/2024, portaria n° 204/2025, transfere, a pedido o(a) servidor(a) **GUILHERME SANTOS GUEDES**, matrícula n° 34.468, CPF n° 410xxxx831, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, do(a) Secretaria Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme processo n° 184.504/2024.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA DE GODOY SCARCELLA**, CPF 253xxxx809, matrícula n° 28.616, Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem e, matrícula n° 32.222, Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocorrido em 13/01/2025, conforme processo n° 8.503/2025.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de **08/01/2025**, portaria n.º **209/2025**, nomeia **ANA CRISTINA RODRIGUES VALLE**, CPF n.º **.XXX.XXX-**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM EDUCAÇÃO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo n.º **4942/2025 OF GP 53/2025**.

A partir de **20/01/2025**, portaria n.º **210/2025**, nomeia o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ ABRANCHES**, matrícula **30485**, CPF n.º **326.XXX.XXX-05**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme Processo n.º **10758/2025 OF GP 195/2025**.

A partir de **21/01/2025**, portaria n.º **211/2025**, nomeia **ELTON LUIZ GOBBI**, CPF n.º **051.XXX.XXX-40**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONVÊNIO**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º **10748/2025 OF GP 193/2025**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 205/2025: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3889**, **PORTARIA N.º 2990/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **JOSE LUIZ JORGE**, portador(a) do CPF n.º **313.XXX.XXX-92**, classificação **08º** lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, Edital n.º **29/2023**, EM RAZÃO DE NÃO ATENDIMENTO AO CÁP. XIII DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 206/2025: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3941** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **RONILDO LUIZ DE CAMPOS**, portador(a) do CPF n.º **272.XXX.XXX-31**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **12º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **29/2023** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 23/01/2025 às 08h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão de NÃO ATENDIMENTO AO CÁP. XIII DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO do(a) 08º classificado(a).

ANEXO I (ORIGINAIS)

- RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- Foto** (em formato 3x4);
- Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de endereço atual**;
- Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
- Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
- Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
- CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
- PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
- Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO - EAD

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração na modalidade EAD, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

- 01 - DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública Municipal
- 02 - DAP - Departamento de Administração de Pessoal
- 03 - DAF/SESMT - Departamento de Avaliação Funcional / Seção de Segurança e Medicina no Trabalho
- 04 - TI - Tecnologia da Informação
- 05 - FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
- 06 - Secretaria de Saúde (específico para servidores lotados na Secretaria da Saúde)
- 07 - Secretaria da Educação (específico para servidores lotados na Secretaria da Educação)
- 08 - Materiais e Legislação Vigente
- 09 - Apostila de Integração
- 10 - Previdência Complementar

Organização: EGPM/RH com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

PALESTRA

Empatia na Era da Inteligência Artificial: Conectando Pessoas e Tecnologia

Ementa: A palestra aborda como as inovações tecnológicas, especialmente a Inteligência Artificial, estão transformando nossas vidas e relações. Discutiremos a importância de equilibrar o avanço tecnológico com a preservação do contato humano, explorando como a tecnologia pode ser usada para amplificar a empatia, a inclusão e os valores éticos. Com exemplos práticos e reflexões inspiradoras, o objetivo é demonstrar que inovação e humanização podem caminhar juntas para construir um futuro mais conectado e humano

Data: 24/02/2025 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto.

Inscrições: de 22/01/2025 às 08h até 21/02/2025 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes:

Roberto Silva - Formado em Sistemas de Informação pela Uniban e Redes de Computadores pela Faculdade Padre Anchieta; Atuou na área de tecnologia antes de se formar em Psicanálise; Pós-graduado em Sexologia, com especializações em Storytelling, Master em PNL e Hipnose 20 anos de experiência pedagógica, impactando mais de 16.000 vidas através de palestras e treinamentos.

Arildo Júnior - Formado em Coaching, com especializações em PNL, Storytelling e Mentoria Diretora na Microlins Bauru, com ampla experiência em treinamentos e liderança. Mais de 10 anos de atuação, destacando-se na criação de produtos e desenvolvimento de Vendedores por meio de treinamentos como o "Jornada do Vendedor".

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES EAD COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim ¹
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim ¹
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim ¹
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angérica Cristiane Marques Vicente e Patricia Arlete Simas	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância (EAD)** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a **Intranet**. Caso não possua acesso a **Intranet** você deverá entrar em contato com a Chefia Imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.150/24 - PROCESSO Nº 104.447/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAJU DISTRIBUIDORA LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA QUANTIDADE DE 8.505 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO) UNIDADES DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS CADA, por contrato com entrega parcelada, nas condições estabelecidas no Anexo I do Edital nº 546/24.

ITEM 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Galão	6385	Água mineral natural (galão de 20 litros) – Apenas recarga	ACQUA NOVA	R\$ 12,40	R\$ 79.174,00

ITEM 2 – EXCLUSIVO ME/EPP (COTA RESERVADA)

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Galão	2120	Água mineral natural (galão de 20 litros) – Apenas recarga	ACQUA NOVA	R\$ 12,40	R\$ 26.288,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 105.462,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/24 - **PROPOSTORES:** 08 - **ASSINATURA:** 06/12/24.

Secretaria das

Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1439 / (14) 3235-1435

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP

E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1437

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont n.º 14-43, Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão

Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, Vl. Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência

Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota

Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota

Fone: (14) 3237-4945

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor

Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor

Fone: (14) 3203-1890

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibiriciã

Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibiriciã

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta NOTIFICAÇÃO, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
40867010	Amilton Magri, 249.XXX.XXX-97	Rua Ernesto turini, 0-0 30/12/2024 11:30	X	X	X	ECCLP28838
42275035	Gabriel Mantovani Perreira De Faria, 389.XXX.XXX-37	Rua Fioravante Bacoccina, 0-0 11/12/2024, 11:20	X			ECCLP28838
43186034	Valdir Fazzio, 132.XXX.XXX-10	Rua Joao Machado, 2-0 30/12/2024, 08:50	X	X		ECCLP28838
43486055	Simone De Oliveira Barbosa, 222.XXX.XXX-05	Avenida Augusto Moralles, 3-0 16/10/2024, 11:20	X	X		ECCLP28838

Secretaria de

Agricultura e Abastecimento

Simone Matheus Pongitore
Secretária

Endereço: Av. Comendador José da Silva Martha, qd. 36, Jd. Shangrilá

Telefone: (0xx14) 9-8187-3807

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriciã

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3236-1462

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

3279-1218

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

RELAÇÃO 39 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDEREÇO/ DIA	HORÁRIO
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadras 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Júlio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 às 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr. Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
RES VIDA NOVA BAURU II	R. Projetada 16	16:00 AS 21:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antônio Pedroso - S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
VI. TECNOLÓGICA	R José Sbeghen-Quadra 01	06:30 as 11:00
UNESP	Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube 14-01	13:00 as 20:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
ALPHAVILLE	Residencial Alphaville	16:00 as 21:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadras 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	Av. Darcy Cesar Improta-Quadra 03	06:30 as 11:00
SABADO		
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcilio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadras 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Assistência Social

Lúcia de Fátima Silva Rosim

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Malta, nº 2-42 - Centro

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: assistenciasocial@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Gestão do SUAS: (14) 3214-4806

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Coordenadoria de Política para Mulheres

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM)

Rua Antonio Alves, 16-86 - Centro Telefone: (14) 3234-2846

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

CRAS NOVA BAURU - UNIDADE I

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda

Antigo Lar Escola Rafael Mauricio

Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRAZ - Unidade II

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca

Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006

Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA - Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano

Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana

Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ - Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá

Telefone: (14) 3279-1187

Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA - Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida

Telefone: (14) 3218-0252

Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crassantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO - Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho

Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751

Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY - Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo

Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293

Horário: 7h30 as 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasgodo@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA - Unidade VIII

Rua Carlos Del Plete, nº 11-16 Jardim Europa

Telefone: (14) 3236-2565

Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA - Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi

Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418

Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

CREAS I

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista
Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280
Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533
Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra
Telefone: (14) 3222-6308
Horário: 8h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio
Telefone: (14) 98187-4352
Horário: 9h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.
Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Antônio Alves 13-38, Centro
Telefone: (14) 3227-3339/98187-2888 (provisório)
Horário: 9h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiriçá, CRAS Nova Esperança.

PORTARIA Nº 13/2025

A Secretária Municipal de Assistência Social, Lúcia de Fátima Silva Rosim, fazendo uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração da Coordenação do:

- Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS,
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA,
- Fundo Municipal da Pessoa Idosa/FUMPI, e
- Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras /FUMPAD

Resolve designar a servidora **Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo**, matrícula 24725 a partir de 20/01/2025.

Bauru, 22 de janeiro de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROSIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.173/24 - PROCESSO Nº 158.692/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: ELCIO ROCHA COSTA NETO LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA conforme especificação completa constante nos Anexos I e III do Edital nº 467/24.

ITEM 08 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
8	Unid.	66	Ventilador de coluna: de 50 a 60 cm de diâmetro com no mínimo 6 pás, turbo, 110 V	ANXIN TYF FS 1608	R\$ 183,90	R\$ 12.137,40

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 12.137,40 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 391/24 - **PROPOSTORES:** 63 - **ASSINATURA:** 12/12/24.

CONTRATO Nº 13.177/24 - PROCESSO Nº 158.748/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, conforme especificação completa constante nos Anexos I e III do Edital.

ITEM 02- EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Unid.	03	Câmera Fotográfica – Resolução em Mega pixels: mínimo de 18; monitor: tela de LCD min. 2,7. Memória para cartões (SD, SDHC, SDXC), entrada USB, zoom ótico min.3x. Recursos de gravação e vídeo: Full HD min.1080p.	CANON - EOS 4000D	R\$ 3.142,76	R\$ 9.428,28

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 9.428,28 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 386/24 - **PROPOSTORES:** 25 - **ASSINATURA:** 13/12/24.

Republicados por terem saído com incorreções

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.370/2024
PROCESSO N.º 183.140/2024
EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL
MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - IPRESPA, CNPJ: 45.029.865.0001/19

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / META: 120
AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 457.599,02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO IPRESPA E O PRESIDENTE CARLOS JUNIOR CEZAR DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.338/2024
PROCESSO N.º 183.172/2024
EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE FREITAS/ACHILES DOS REIS CNPJ: 45.032.802/0001-11

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / META: 100
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO IDODO / META: 30
AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 17.280,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE FREITAS/ACHILES DOS REIS A PRESIDENTE NORMA APARECIDA CHINA CAVALIERI

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.339/2024
PROCESSO N.º 183.172/2024
EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FONTE DE RECURSO: FEDERAL
MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E, LEITE FREITAS/ACHILES DOS REIS CNPJ: 45.032.802/0001-11

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS / META: 100
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO IDODO / META: 30
AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 16.743,75
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.054 / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE FREITAS/ACHILES DOS REIS A PRESIDENTE NORMA APARECIDA CHINA CAVALIERI.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.321/2024

PROCESSO N.º 183.503/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: FEDERAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB/

CNPJ: 05.734.840.0001/00

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (3)/

META: 60

SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS/

META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM

DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA (5)/META: 50

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS EM REPÚBLICA/META: 6

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 504.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE

CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AELESAB A PRESIDENTE NILDE QUEIROZ DE ALMEIDA

LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – REDE SUAS / EXERCÍCIO 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3.312/2024

PROCESSO N.º 183.249/2024

EDITAL N.º 577/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 72/2024

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

MODALIDADE: SUBVENÇÃO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO DO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) / CNPJ: 14.556.574/0001-55 E

ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL E ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL

(APIECE) / CNPJ: 54.727.649/0001-38

OBJETO DA PARCERIA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

META: 130 USUÁRIOS

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 7.874/2024.

DO VALOR: R\$ 843.575,24

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0105.2.057 / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/01/2026

ASSINAM: PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) POR MEIO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A SENHORA ANA CRISTINA DE

CARVALHO SALES TOLEDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS PARA A

CRIANÇA ESPECIAL (APIECE) O PRESIDENTE. SENHOR AIRTON ANTONIO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO PEREIRA ALVES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA PAGTO
14677/2024	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÕES DO RINGUE	JANEIRO	R\$ 32.000,00	22/01/2025
14680/2024	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU	JANEIRO	R\$ 51.000,00	22/01/2025
14686/2024	BAURU TÊNIS CLUBE	JANEIRO	R\$ 43.000,00	22/01/2025
130975/2019	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	3718	R\$ 990.892,75	20/01/2025
425/2024	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	511	R\$ 60.376,25	21/01/2025
431/2024	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	512	R\$ 150.085,00	21/01/2025
101148/2023	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	513	R\$ 627.239,81	21/01/2025
431/2024	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	430	R\$ 59.400,00	21/01/2025
425/2024	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	429	R\$ 25.488,75	21/01/2025
101148/2023	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	431	R\$ 265.109,63	21/01/2025
125732/2023	TRANSURB ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSP. COLET. URB. PASSAG. DE BAURU	198486-5560	R\$ 258.305,00	21/01/2025
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	7286280	R\$ 8.217.255,83	24/01/2025

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Nilson Ghirardello
Secretário

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO***Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdfLei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdfDecreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf**INFRAÇÕES**

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium*

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

7.669/2025 Marcelo Escobar;

49.973/2020 AMF Negócios Imobiliários LTDA;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

59.812/2024 – Igreja Pentecostal de Jesus Cristo.

cattleianum), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobea sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscelobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon periferum*), lufantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbbeckii*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIES DISCRIMINADAS, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 187891/2024

INTERESSADA: Leonice Olímpia de Sousa Chies

ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 1-30 - Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 (uma) árvore de pequeno porte

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 05 de Setembro de 2024, às 15h, referente ao Processo 136590/2024, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Guido Rugai, Quadra 01 - Vila Souto - CEP 17051-100, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos, resíduos de capinação/limpeza e terreno sem devidos cuidados de higiene, sem a devida manutenção.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 400,01 m² à 1.000 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 3 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
BERNADETTE COVOLAN ULSON CPF ***.059.038 -**	174567/2024	0077/2024	R\$ 30.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA QUEIMADA

Em 16 de Julho de 2024, foi constatado a existência de focos de queimada em terrenos de sua propriedade localizados nos seguintes endereços: Rua Carlos Del Plete, quadra 06 - ID PMB 20485024, 20485023, 20485001 - e Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, quadra 02 - ID PMB 20485025 - Jardim América - Bauru/SP, infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 “fíca proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”. Constatado em cada terreno 2 focos de queimada com medidas de 4m², totalizando 16m² de área efetivamente queimada.

Ficam aplicados os Autos de Infração com Penalidade de Advertência dispostos abaixo, em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência serão lavrados os respectivos Autos de Infração com Penalidade de Multa, conforme o Art. 2 do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - ADVERTÊNCIA
MAICON FERREIRA LIMA CPF ***.778.898 -**	53472/2024	058/2024
		059/2024
		060/2024
		061/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Yoichi Ogihara, 1-78 - ID PMB 41268013 - Parque Jaraguá - CEP 17066-461, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
TOTAL IMOVEIS LTDA CNPJ 49.884.638/0001-21	160534/2024	0127/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 18:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Cuba, QD. 11 Lado Par - ID PMB 50495023 - Vila Independência - CEP 17054-280, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARCOS PAULO ZARAMELO CPF ***.507.288 -**	140220/2024	0337/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 24 de Agosto de 2024, às 16:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno baldio localizado na Rua Braz Di Flora, QD. 3 LI-2 Q5A VL NOVA CELINA - Parque João, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JAIR JESUS DUARTE CPF ***.436.521 -**	116111/2024	0051/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 19:00, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Chile, 7-76 - ID PMB 50494006 - Vila Independência - CEP 17054-260, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
HULLY ANNE ROSSINI BATISTA CPF ***.987.118 -**	140203/2024	0338/2024	R\$ 10.000,00

PORTARIA SEMMA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Organizadora Municipal da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Bauru.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Nilson Ghirardello, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução SEMMA nº 1 de 12 de Dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º – Altera a composição da Comissão Organizadora Municipal da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Bauru, a ser realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025 nas dependências da Instituição Toledo de Ensino-ITE.

Onde lê-se:

II- Representantes da Sociedade Civil

[...]

5-OAB-Ordem dos Advogados do Brasil

Titular-Fernanda Barbeiro Maia

Suplente-Keity Symonne dos Santos Silva Abreu

[...]

Leia-se:

II- Representantes da Sociedade Civil

[...]

5-OAB-Ordem dos Advogados do Brasil

Titular-Thais Boonen Viotto Ferreira

Suplente-Hyara Maria Gomes Lorca

[...]

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto

Secretária

PORTARIA S.O Nº 002/2025

Arqt.ª **Pérola Mota Zanotto**, Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2.005, **RETIFICAR a PORTARIA nº 014/2024, suspendendo, a pedido, a AUTORIZAÇÃO para dirigir as Viaturas Oficiais** do servidor abaixo relacionado a partir de 23 de janeiro de 2025:

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Herilson Carlos Freitas de Carvalho	35.374	03461035353	A/E

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 23 de janeiro de 2025.

ARQ.ª PÉROLA MOTA ZANOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 004/2025

Arqtª Pérola Mota Zanotto, Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 23/01/2025, a servidora **ARIELE AKEMI SAKATA DE SOUZA**, matrícula nº 37.592, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 1.802/2025. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

Bauru/SP, 23 de janeiro de 2025.

PÉROLA MOTA ZANOTTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.212/24 - PROCESSO Nº 186.247/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES, PROJETOS E OBRAS LTDA - **OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS QUE GARANTAM A ESTABILIDADE DO TALUDE DO SAMBÓDROMO MUNICIPAL DE BAURU, localizado no perímetro urbano da cidade, no Bairro Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel, com eixo paralelo à Rua dos Abacateiros, também conhecida por Rua Fortunata Dalla Ru Vannuzini, iniciando próximo à Avenida das Pitangueiras, seguindo paralela a Rua Fortunato Vannuzini (Rua dos Abacateiros), até a Rua das Figueiras. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 177.337,06 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/24 – **PROPOSTANTES:** 10 - **ASSINATURA:** 20/12/24.

CONTRATO Nº 13.224/24 - PROCESSO Nº 12.342/24 (SISDOC Nº 172.327/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 12.342/24 e Ata de Registro de Preços nº 511/24, a prestar ao CONTRATANTE, SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descrito no Termo de Referência cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 313/24.

ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	75	Metros lineares	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	R\$ 95,70	R\$ 7.177,50
02	1	Unid	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	R\$ 374,00	R\$ 374,00
VALOR TOTAL:					R\$ 7.551,50

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 7.551,50 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/24 – **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 27/12/24.

CONTRATO Nº 13.227/24 - PROCESSO Nº 12.342/24 - (SISDOC Nº 172.242/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 12.342/24 e Ata de Registro de Preços nº 511/24, a prestar ao CONTRATANTE, SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descrito no Termo de Referência cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 313/24.

ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	135	Metros lineares	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	R\$ 95,70	R\$ 12.919,50
02	1	Unid	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	R\$ 374,00	R\$ 374,00
VALOR TOTAL:					R\$ 13.293,50

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 13.293,50 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/24 – **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 27/12/24.

CONTRATO Nº 13.228/24 - PROCESSO Nº 12.342/24 - (SISDOC Nº 172.353/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 12.342/24 e Ata de Registro de Preços nº 511/24, a prestar ao CONTRATANTE, SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÕES DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, melhor descrito no Termo de Referência cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 313/24.

ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	40	Metros lineares	Metros lineares de serviços sondagens à percussão, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0038.6	R\$ 95,70	R\$ 3.828,00
02	1	Unid.	Taxas de mobilização por obra, conforme Anexo I (Termo de Referência). 9.06.04.0041.6	R\$ 374,00	R\$ 374,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.202,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 4.202,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/24 – **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 27/12/24.

Secretaria de Planejamento

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Secretária

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A **Secretaria de Planejamento de Bauru**, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público: A **LEMK EMPREENDIMENTOS LTDA**, convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do **depósito**, localizado na

Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 6-67, Bauru-SP, CEP: 17031-365.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, no próprio endereço do empreendimento e por meio do Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/bcr-foeq-udj>;

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site (https://drive.google.com/drive/folders/1jT9rYrre6m_7xw4VEnVPB1pJ7Ah_62dj?usp=drive_link) até o dia 20/02/2025 as 19h00.

Data: 13/02/2024

Horário: 18h30

Local: Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 6-67, Bauru-SP, CEP: 17031-365

Secretaria de Saúde

Márcio Cidade Gomes

Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.746/24, QUE APLICOU AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.748,25 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 16 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.189/24 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.629,29 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 16 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.857/24, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 156, INCISO II E 162, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, BEM COMO ITENS 22.2 E 22.2.2, DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 06/24, PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 11/24, ITENS 10.2 E 10.2.2, DA CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 116/24 E ITEM 10.1 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 139 E §8º, DO ART. 156, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 15 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.655/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 310,93 (TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 14 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.951/24, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO ART. 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, ITEM 20.1, DA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 214/23, PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 182/23 E ITEM 8.1, DA CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 386/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, BEM COMO PRECEITUA O INCISO IV, DO ART. 139, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, E §8º, DO ART. 156, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 15 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPI-METAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.017.436/0001-93, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.938/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/24. ASSIM CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA CUJO MONTANTE FINAL RESULTOU NO VALOR DE R\$ 307,50 (TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162 C/C ARTIGO 156, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 14 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.360/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 681/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.149,95 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO CABE RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 16 DE JANEIRO DE 2.025.

MÁRCIO CIDADE GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.928/23 QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA CUJO MONTANTE FINAL RESULTOU NO VALOR DE R\$ 3.625,30 (TRÊS MIL,

SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 16 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.435/24 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 86 E 87, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, REPRODUZIDAS NOS ARTS. 156, INCISO II E 162, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, BEM COMO ITEM 20.1, DA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 310/23, PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 263/23, ITEM 8.1., DA CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 562/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 86, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, REPRODUZIDO NO INCISO IV, DO ART. 139 E §8º, DO ART. 156, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA JULIANO DE COSTA LTDA – EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.528/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.602/24 – AP. Nº 38.603/24 QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 86 E 87, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, REPRODUZIDAS NOS ARTS. 156, INCISO II E 162, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, BEM COMO ITEM 20.1, DA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 391/23, PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 597/23, ITEM 8.1., DA CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 783/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 271,06 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 86, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, REPRODUZIDO NO INCISO IV, DO ART. 139 E §8º, DO ART. 156, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140.607/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 156, INCISOS I E II, E 162, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, BEM COMO DOS ITENS 10.1, 10.1.1 E 10.2, ALÍNEA “A”, DA CLÁUSULA DÉCIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 406/24, PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV Nº 93406/24 E ITEM 10.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA,

DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA DE MORA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O VALOR DESCUMPRIDO, DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4277/24, NOTAS DE EMPENHO Nº 16543/24 E 16544/24, ITENS ENTREGUES COM ATRASO E PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DA CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO ITEM 3, OU SEJA, POR NÃO EFETUAR A ENTREGA DE 12.210 (DOZE MIL, DUZENTAS E DEZ) CÁPSULAS DE COMPRIMIDO DE CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG, DA MARCA TEVA, NO VALOR DE R\$ 8.063,88 (OITO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 139 E § 8º, DO ART. 156, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 17 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA A.M. MOLITERNO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 67.403.154/0001-03, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156.361/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, BEM COMO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, NO MONTANTE DE R\$ 24,75 (VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 17 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.061.510/0001-03, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.048/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/24. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA CUJO MONTANTE FINAL RESULTOU NO VALOR DE R\$ 36.401,05 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 156, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 16 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA GUSTAVO NICOLINI - EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.190/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 556/23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/23, EM SUA CLÁUSULA VIGÉSIMA, NA ARP Nº 693/23, EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA, BEM COMO NO *CAPUT* DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.966,75 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA REALIZAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVO E, SE NECESSÁRIO, JUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 17 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.830/24, QUE APLICOU À EMPRESA

AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/24. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA CUJO MONTANTE FINAL RESULTOU NO VALOR DE R\$ 484,65 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162 C/C ARTIGO 156, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 14 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento na Seção de Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde de 01/09/2024 a 31/09/2024

Nº CEVS: 350600301-863-000305-1-1 DATA DE VALIDADE: 03/09/2025
Nº PROTOCOLO: 83567/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2024
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NO EST SP
NOME FANTASIA: SESC BAURU
CNPJ / CPF: 03.667.884/0024
LOGRADOURO: AVENIDA AURELIANO CARDIA NÚMERO: 6-71
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 019 CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR-17

Nº CEVS: 350600301-863-004351-1-2 DATA DE VALIDADE: 03/09/2025
Nº PROTOCOLO: 83567/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2024
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-ADM REG NOEST SP
NOME FANTASIA: SESC BAURU
CNPJ / CPF: 03.667.884/0024-17
LOGRADOURO: AVENIDA AURELIANO CARDIA NÚMERO: 6-71
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0081615, SIRONA DENTAL SYSTEMS / HELIODENT PLUS, 70 KVP / 7

Nº CEVS: 350600301-851-001590-1-8 DATA DE VALIDADE: 03/09/2025
Nº PROTOCOLO: 159142/2023 DATA DO PROTOCOLO: 20/10/2023
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI NIDOVAL REIS
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA LUIZ BORTOLIERO NETO NÚMERO: 1-49 NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ REGINO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-864-002100-1-3 DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
Nº PROTOCOLO: 175626/2023 DATA DO PROTOCOLO: 24/11/2023
RAZÃO SOCIAL: ARLENE D AVILA FERREIRA PAULOVIC
NOME FANTASIA: ARLENE D AVILA FERREIRA PAULOVIC
CNPJ / CPF: 12015329811
LOGRADOURO: RUA JORGE NASRALLA NÚMERO: 2-70VILA GUEDES DE AZEVEDO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -
EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

Nº CEVS: 350600301-871-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
Nº PROTOCOLO: 105863/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2024
RAZÃO SOCIAL: TALITA CAETANO CASA DE REPOUSO
NOME FANTASIA: RECANTO PRIMAVERA
CNPJ / CPF: 29.059.657/0001-06
LOGRADOURO: RUA JOSE MARQUES FILHO NÚMERO: 3-45 PARQUE SANTA CECILIA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003584-1-0 DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
Nº PROTOCOLO: 157771/2022 DATA DO PROTOCOLO: 01/11/2022
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO ODONTOLÓGICO VERONEZI & DAHER LTDA
NOME FANTASIA: INSTITUTO ODONTOLÓGICO CECILIA VERONEZI
CNPJ / CPF: 09.337.951/0001-25
LOGRADOURO: RUA CARLOS DEL PLETE NÚMERO: 6-15 PARQUE JARDIM EUROPA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-003769-1-4 DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
Nº PROTOCOLO: 157771/2022 DATA DO PROTOCOLO: 01/11/2022
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO ODONTOLÓGICO VERONEZI & DAHER LTDA
NOME FANTASIA: INSTITUTO ODONTOLÓGICO CECILIA VERONEZI
CNPJ / CPF: 09.337.951/0001-25
LOGRADOURO: RUA CARLOS DEL PLETE NÚMERO: 6-15 PARQUE JARDIM EUROPA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 00218364, DABI ATLANTE/SPECTRO 70X (SELETRONIC), 70 KVP / 7MA

Nº CEVS: 350600301-960-001297-1-2 DATA DE VALIDADE: 05/09/2025
Nº PROTOCOLO: 16470/2024 DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2024
RAZÃO SOCIAL: LANA ROCHA BASTAZINI ESTETICA E BELEZA
NOME FANTASIA: DRA LANA BASTAZINI - ESTETICA AVANÇADA
CNPJ / CPF: 52.231.670/0001-12
LOGRADOURO: RUA LUSO-BRASILEIRA NÚMERO: 4-44JARIM ESTORIL IV
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-861-000361-1-0 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 63222/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2024
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CNPJ / CPF: 46.374.500/0022-19
LOGRADOURO: RUA SALVADOR FILARDI NÚMERO: 6-88VILA SOUTO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

Nº CEVS: 350600301-861-000362-1-8 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 63222/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2024
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CNPJ / CPF: 46.374.500/0022-19
LOGRADOURO: RUA SALVADOR FILARDI NÚMERO: 6-88VILA SOUTO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, LOTUS/MP087, 0793, 150 KV/500 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000363-1-5 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 63222/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 22/04/2024
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
NOME FANTASIA: HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CNPJ / CPF: 46.374.500/0022-19
LOGRADOURO: RUA SALVADOR FILARDI NÚMERO: 6-88 VILA SOUTO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, LOTUS/ PEGASO 500, 0471, 150 KV/ 500 MA

Nº CEVS: 350600301-851-001755-1-0 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 52806/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/04/2024
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOME FANTASIA: EMEI GERSON TREVIZANI
CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
LOGRADOURO: RUA CUSSY JUNIOR NÚMERO: 6-58 CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-851-001579-1-0 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 49062/2024 DATA DO PROTOCOLO: 27/03/2024
RAZÃO SOCIAL: PEDACINHO DO CÉU CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
NOME FANTASIA: PEDACINHO DO CÉU CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
CNPJ / CPF: 57.272.957/0001-04
LOGRADOURO: RUA FERNANDO ZUICKER NÚMERO: 9-0VILA CORDEIRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-001847-1-3 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROTOCOLO: 81298/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
RAZÃO SOCIAL: FLAVIO BADIN MARQUES
NOME FANTASIA: FLAVIO BADIN MARQUES
CNPJ / CPF: 06267301800
LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 2-33 SALA 02VILA AEROPORTO BAURU
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004215-1-0 DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 178453/2022 DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: ENDODONTIA RODRIGO VIVAN CONSULTORIA S/SLTDA
 NOME FANTASIA: ENDODONTIA RODRIGO VIVAN
 CNPJ / CPF: 48.637.315/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 22-25 SALA 509 E 510
 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001848-1-0 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 81287/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS CERIBELLI MARTELLI
 NOME FANTASIA: ANTONIO CARLOS CERIBELLI MARTELLI
 CNPJ / CPF: 82617023834
 LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 2-33 SALA VILA AEROPORTO BAURU
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001969-1-6 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 81292/2024 DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: WLADIMIR FIORI BONILHA DELANINA
 NOME FANTASIA: WLADIMIR FIORI BONILHA DELANINA
 CNPJ / CPF: 79365825849
 LOGRADOURO: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA NÚMERO: 2-33 SALA 03 VILA AEROPORTO BAURU
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-002009-1-3 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 51713/2022 DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: VALDEY SUEDAM
 NOME FANTASIA: VALDEY SUEDAM
 CNPJ / CPF: 20048951870
 LOGRADOURO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS NÚMERO: 18-46 SALA 210 JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004175-1-3 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 95323/2024 DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: PROFACE ODONTOLOGIA SAUDE & ESTETICA LTDA
 NOME FANTASIA: DEBORA LEGRAMANDI - ODONTOLOGIA SAUDE EESTETICA
 CNPJ / CPF: 33.896.479/0001-45
 LOGRADOURO: RUA AMADEU SANGIOVANI NÚMERO: 8-42 CONSULTORIO 01 JARDIM DONA SARAH
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-000921-1-8 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 67448/2024 DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2024
 RAZÃO SOCIAL: DR. FABIO SGARBOSA - CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
 NOME FANTASIA: DR. FABIO SGARBOSA - CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA EOBSTETRICIA LTDA
 CNPJ / CPF: 01.261.805/0001-51
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 23-72 VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-000359-1-2 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 149988/2022 DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANA ELIZA AKASHI
 NOME FANTASIA: ANA ELIZA AKASHI
 CNPJ / CPF: 24844307878
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA NÚMERO: 6-15 SALA 01 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001854-1-8 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 149988/2022 DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2022
 RAZÃO SOCIAL: ANA ELIZA AKASHI
 NOME FANTASIA: ANA ELIZA AKASHI
 CNPJ / CPF: 24844307878
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA NÚMERO: 6-15 SALA 01 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K 01284, DABI ATLANTE SPECTRO 70X (ELETRONIC), 70 KVP/8MA

Nº CEVS: 350600301-863-001714-1-7 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 57767/2022 DATA DO PROTOCOLO: 18/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
 NOME FANTASIA: LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
 CNPJ / CPF: 48406619368
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI NÚMERO: 5-63 SALA 06 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-003718-1-5 DATA DE VALIDADE: 10/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 57767/2022 DATA DO PROTOCOLO: 18/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
 NOME FANTASIA: LEYLHA MARIA NUNES ROSSETTI
 CNPJ / CPF: 48406619368
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI NÚMERO: 5-63 SALA 06 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K02438, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003309-1-4 DATA DE VALIDADE: 13/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 86250/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO
 CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA JULIO MARINGONI NÚMERO: 9-43 VILA AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004380-1-4 DATA DE VALIDADE: 17/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 73534/2024 DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: VINICIUS CLEMENTINO FALCÃO
 NOME FANTASIA: VINICIUS CLEMENTINO FALCÃO
 CNPJ / CPF: 32258047897
 LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO NÚMERO: 18-26 JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-002008-1-6 DATA DE VALIDADE: 17/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 70003/2024 DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ LUIS FONTANA
 NOME FANTASIA: ANDRÉ LUIS FONTANA
 CNPJ / CPF: 32853572820
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 23-62 VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 033 SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

Nº CEVS: 350600301-863-004225-1-7 DATA DE VALIDADE: 17/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 45602/2024 DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: JOSE OSMAR GUERIN
 NOME FANTASIA: JOSE OSMAR GUERIN
 CNPJ / CPF: 02702733875
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 23-72 SALA 01 VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-873-000061-1-4 DATA DE VALIDADE: 18/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 80290/2024 DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
 NOME FANTASIA: RESIDENCIA INCLUSIVA NUNES - MASCULINA
 CNPJ / CPF: 05.734.840/0006-06
 LOGRADOURO: RUA JOSE BONIFACIO NÚMERO: 10-35 10-35: VILA SAO JOAO DA BOA VISTA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS
 COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-873-000062-1-1 DATA DE VALIDADE: 18/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 80306/2024 DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
 NOME FANTASIA: RESIDENCIA INCLUSIVA NUNES - FEMININA
 CNPJ / CPF: 05.734.840/0005-25
 LOGRADOURO: RUA ALTO JURUA NÚMERO: 8-63 VILA CAMARGO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS
 COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-864-002162-1-6 DATA DE VALIDADE: 23/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 56742/2024 DATA DO PROTOCOLO: 10/04/2024
 RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO SOBRINHO LTDA
 NOME FANTASIA: LABORATORIO SOBRINHO LTDA
 CNPJ / CPF: 01.736.809/0007-34
 LOGRADOURO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 11-70 VILA ALTINOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA / TIPO III

Nº CEVS: 350600301-960-001303-1-1 DATA DE VALIDADE: 26/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 34937/2024 DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: EM FORMA LTDA
 NOME FANTASIA: EM FORMA
 CNPJ / CPF: 37.087.282/0001-16
 LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS NÚMERO: 14-65 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTODETALHE:

Nº CEVS: 350600301-864-002053-1-1 DATA DE VALIDADE: 27/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 72843/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 NOME FANTASIA: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 21.051.830/0001-18
 LOGRADOURO: RUA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 16-17 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 061 SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VIVO"

Nº CEVS: 350600301-864-002094-1-4 DATA DE VALIDADE: 27/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 72843/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 NOME FANTASIA: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 21.051.830/0001-18
 LOGRADOURO: RUA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 16-17VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: CONJUNTO DE FONTES PARA CALIBRAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR, COBALTO - 57, 01, 5.540 MCI, 05 ANOS

Nº CEVS: 350600301-864-002095-1-1 DATA DE VALIDADE: 27/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 72843/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 NOME FANTASIA: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 21.051.830/0001-18
 LOGRADOURO: RUA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 16-17VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: CONJUNTO DE FONTES PARA CALIBRAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR, BÁRIO - 133, 01, 0.248 MCI, 10 ANOS

Nº CEVS: 350600301-864-002096-1-9 DATA DE VALIDADE: 27/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 72843/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 NOME FANTASIA: FMD - FREDDI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
 CNPJ / CPF: 21.051.830/0001-18
 LOGRADOURO: RUA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 16-17 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: CONJUNTO DE FONTES PARA CALIBRAÇÃO EM MEDICINA NUCLEAR, CÉSIO - 137, 01, 0.204 MCI, 30 ANOS

Nº CEVS: 350600301-712-000004-1-8 DATA DE VALIDADE: 27/09/2025
 Nº PROTOCOLO: 130524/2024 DATA DO PROTOCOLO: 06/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: JOSE DA SILVA QUARESMA & PONCE LTDA
 NOME FANTASIA: QUALITY CONTROL
 CNPJ / CPF: 02.147.253/0001-18
 LOGRADOURO: RUA CABO TORELLI AGNELLI NÚMERO: 1-01 NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
 Tipos de análises: Físico-Química, Microbiológicas
 Tipos de produtos analisados: Água Potável
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 21-01-2025 A 22-01-2025

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
91364/2024	PRISCILA MATA MARTINS EVENTOS LTDA	120	14875/F-1
91367/2024	PRISCILA MATA MARTINS EVENTOS LTDA	90	14837/F-1

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 21 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 38.

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
76201/2024	48.390.486 DAMARIS LARA	15053/F-1

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
176201/2024	48.390.486 DAMARIS LARA	15053/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE E SERVICOS DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE:22/01/2025 A 23/01/2025

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 21/01/2025

ONDE SE LÊ

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
163213/2024	BAURU ESPORTE CLUBE	40	14708/1

LEIA-SE:

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DEFERIDO PARCIALMENTE:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
163213/2024	BAURU ESPORTE CLUBE	40	14708/1

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 18/01/2025

ONDE SE LÊ:

11471/2023	ERLON MAITAN BALIELO
------------	----------------------

LEIA-SE:

114471/2023	ERLON MAITAN BALIELO
-------------	----------------------

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	38392/2008
RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
CPF	298.207.834-44
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	RUA ALFREDO FONTÃO 3-28
CEVS	350.600.301-865-000272-0-0

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	38392/2008
RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO ORLANDELI MARQUES
CPF	298.207.834-44
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	ALBERTO SEGALLA 1-75
CEVS	350.600.301.865-00272-1-9

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	24359/2015
RAZÃO SOCIAL	NAIME PALIS YUNES
CPF	032.128.646-48
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	ALFREDO FONTÃO 3-75
CEVS	350.600.301-865-000885-1-0

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	39293/2017
RAZÃO SOCIAL	CELMA REGINA SIMÕES DE GODOY ARAUJO
CPF	542.204.166-68
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	ALBERTO SEGALLA 1-75
CEVS	350.600.301-865-000939-1-2

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	11918/2013
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA GIANPETRO
CPF	388.426.948-86
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	ALBERTO SEGALLA 1-61
CEVS	350.600.301-865-000579-1-6

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	24663/2012
RAZÃO SOCIAL	CATIANA COLETTA BATISTELA
CPF	332.331.778-52
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	ALFREDO FONTÃO 3-75
CEVS	350.600.301-865-000517-1-3

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	24663/2012
RAZÃO SOCIAL	CATIANA COLETTA BATISTELA
CPF	332.331.778-52
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	PRAÇA PORTUGAL 1-80
CEVS	350.600.301-865-000526-0-4

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	23018/2014
RAZÃO SOCIAL	MARIA DE JESUS DE MOURA FREITAS
CPF	593.008.172-72
ATIVIDADE	NUTRIÇÃO
ENDEREÇO	AGENOR MEIRA 3-73
CEVS	350.600.301-865-000590-1-3

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	9849/2014
RAZÃO SOCIAL	MARIA DE JESUS DE SOUZA ME

CNPJ	61.222.089/0001-25
ATIVIDADE	CLINICA E RESIDENCIA GERIÁTRICA
ENDEREÇO	RUA DOUTOR FUAS DE MATTOSA SABINO 5-123
CEVS	350.600.301-871-000049-1-0

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	19847/2022
RAZÃO SOCIAL	CLINICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA
CNPJ	09.554.327/0047-81
ATIVIDADE	LABORATÓRIO CLINICOS
ENDEREÇO	AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS 3-33
CEVS	350.600.301-864-002130-0-4

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	41704/2008
RAZÃO SOCIAL	MONICA PERRI KHOL GREGHI
CPF	099.683-748-57
ATIVIDADE	PSICOLOGIA
ENDEREÇO	ALFREDO FONTÃO 3-28
CEVS	350.600.301-865-000252-0-8

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	78916/2018
RAZÃO SOCIAL	GISELE MALAQUIAS SOARES
CPF	341.881.038-17
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	ALBERTO SEGALLA 1-75
CEVS	350.600.301-865-000961-1-3

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	35956/2012
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA MARQUES MONSON DIONIZIO
CPF	215.966.198-80
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	AGENOR MEIRA 18-81
CEVS	350.600.301-865-000520-1-9

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS:	
PROCESSO	35956/2012
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA MARQUES MONSON DIONIZIO
CPF	215.966.198-80
ATIVIDADE	FISIOTERAPIA
ENDEREÇO	AGENOR MEIRA 18-81
CEVS	350.600.301-865-000520-0-0

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
108987/2024	FABIANE DO NASCIMENTO DOMINGOS	05523/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
2125/2025	MARCELO FELIZARDO DE SOUZA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10542/2025	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU APAE	10294/F-1
10657/2025	AMOR SAUDE BAURU LTDA	10293/F-1

RECUSA DE ASSINATURA EM APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10538/2025	LUIZ ANTONIO BONATTI	10258/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2125/2025	MARCELO FELIZARDO DE SOUZA	*	10409/F-1
5250/2025	CARLOS TIAGO DOS SANTOS	30	11092/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
188654/2024	RITA DE CASSIA DALMEIDA GIBERTI	12132/F-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2125/2025	MARCELO FELIZARDO DE SOUZA	10409/F-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D. O. M. EM 21/01/2025

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
44336/2022	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
48336/2022	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ

ONDE SE LÊ:**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S)****AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC:****Deferido(s) em 17/01/2025**

Nº DE CADASTRO: 0060
PROTOCOLO: 141520/2024
DATA DO PROTOCOLO: 12/09/2024 DATA DO DEFERIMENTO: 17/01/2025
RAZÃO SOCIAL: IGREJA BATISTA DE BAURU - DEEP
CNPJ: 35.494.807/0001-02
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 12-33
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ALEIXO BRAGA
CPF: 402.413.748-31
CRQ: 04269584 UF: SP

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

LEIA-SE:**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S)****AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC:****Deferido(s) em 17/01/2025**

Nº DE CADASTRO: 0060
PROTOCOLO: 141520/2024
DATA DO PROTOCOLO: 12/09/2024 DATA DO DEFERIMENTO: 17/01/2025
RAZÃO SOCIAL: IGREJA BATISTA DE BAURU - DEEP
CNPJ: 35.494.807/0001-02
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 12-33
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ALEIXO BRAGA
CPF: 402.413.748-47
CRQ: 04269584 UF: SP

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.806/24 - PROCESSO Nº 165.104/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE ESTADIÔMETROS E BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 203/24, Processo Administrativo nº 165.104/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. 1.2. Especificação do objeto

Item	Qte	Unid	Especificação Mínima	Marca Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	25	Unidade	Estadiômetro, Aferição: 20 a 200 cm: Estadiômetro; Em Material Resistente e Durável Base e Pecas Em Abs; base Preta, Medidor de Alt. Cinza e Régua Branca; para Aferir Altura Física Em Centímetros; Dobrável; Portátil; Aferição: 20 a 200 Cm; Graduação: 0,1 Cm; +/- 2 Mm Em 200 Cm. Código interno: 8.15.01.0758-2	WELMY	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00

- PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 5.875,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 149/24 – **PROPOSTANTES:** 13 – **ASSINATURA:** 22/07/24.

Seção III
Editais**CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS****ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE SEXUAL – CADS**

Aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, em reunião realizada virtualmente (GoogleMeet link: <https://meet.google.com/ajj-coxn-egx>), ocorreu a décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS, biênio 2023/2025, em primeira convocação. Com a ausência da presidente Amanda Bassoli, a vice-presidente Caroline Pereira deu início à reunião e propôs remarcar a reunião para o próximo dia ou dar sequência à reunião, compreendendo que pode ter havido imprevistos, a presidente não pode compartilhar todos os tópicos da reunião. Os presentes concordaram em dar sequência à reunião e iniciou-se a exposição e discussão dos tópicos conhecidos. A vice-presidente Caroline Pereira agradeceu a presença de todos e iniciou as discussões das pautas às 19h37, sendo elas: Definição da data de reunião de janeiro/2025 e data evento trans no mês de janeiro em homenagem póstuma à Luana Precidone, Eleição da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, Resposta ao ofício à Sec. Educação - banheiro criança trans e PL 187/2.023. Sophia Rivera (Frente Feminista Bauru) pediu a palavra para pontuar situações vividas na Câmara Municipal de Bauru, no dia da votação da PL 187/23 (de autoria do vereador Luiz Eduardo Borgo, que proíbe o uso de banheiros e vestiários multigênero, que podem ser usados por pessoas de sexos diferentes, nas escolas públicas e privadas de Bauru) e cobrou parecer do CADS para a Câmara Municipal, destinado à vereadora Estela Almagro, uma vez que havia sido informado que este parecer não foi encaminhado e cobrou um posicionamento de compromisso diante de situações relacionadas ao PL e à população trans e travesti de Bauru. Diante disso, a vice-presidente Caroline Pereira reafirmou o compromisso do Conselho e pontuou que o parecer redigido pelo CADS não chegou à Vereadora Estela por um provável erro da própria câmara e não do conselho, a conselheira Samira Araujo pontuou que a presidente Amanda Bassoli havia informado no dia 10/12/2024 o parecer foi entregue para a assessoria da vereadora Estela Almagro, na pessoa do Gustavo, há um número de protocolo, porém está com a presidente Amanda Bassoli. Ana Lua (ouvinte - Sociedade Civil) pontuou insatisfações por não saber de movimentações relacionadas à população trans e travesti da cidade por nenhum canal específico. A vice-presidente Caroline Pereira acolheu as indagações e acrescentou questionando a conselheira Célia Ricardo (Ambulatório Trans), sobre denúncia de receitas de hormônios inadequados à população, mas diante do fato de que denúncia não foi levada a diante por usuário do serviço e a conselheira Samira Araujo reforçou a importância de acessar o comitê gestor do ambulatório Trans, que pode intervir de formas mais ativas diante de denúncias, cursos, preparação de pessoal etc. Diante do questionamento do desmembramento de ambulatório Trans e CTA, a conselheira Célia Ricardo concordou com a necessidade de desmembramento das unidades e informou que estão buscando o credenciamento do ambulatório no Governo Federal, para que o serviço ambulatorial seja autorizado e liberado o funcionamento autônomo ao CTA. Dalilah de Fátima (ouvinte) também apontou descontentamentos em relação à falta de acesso às informações por parte do CADS e Ambulatório Trans, apontando a importância de uma comunicação direta com a comunidade, visando fortalecer a organização política. O conselheiro Wesley Fucciolo pontuou sobre importância de comunicação diante de situações de desrespeito e coloca os canais de denúncia e orientação à disposição de usuários do serviço do Ambulatório. Ana Marta pontuou a dificuldade de organização e elaboração de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+, comentou que encaminhou o parecer em mãos para outros assessores de vereadores e reiterou que a prioridade do serviço é priorizar vidas. Dando sequência à pauta, Caroline propôs a data da próxima reunião do conselho para dia 15/01/2025 às 19h e com relação à viagem para o dia da visibilidade Trans, que será em Brasília, a presidente Amanda está buscando liberação da convocação do evento, para o município autorizar a ida, o evento será de 25 ao dia 27/01/2025 e o evento da visibilidade trans/homenagem à Luana fica proposto para dia 19/01/2025 ou 29/01/2025. Seguindo, Caroline fez a leitura na íntegra o ofício enviado no dia 28/11/2024 de uma denúncia por uso de banheiro negado por uma aluna trans de escola pública e não utilização do nome social (Emef. Claudete da Silva Vecchi) e a resposta do secretário municipal de educação, prof. Dr. Nilson Giardello. Serão realizadas as devolutivas necessárias para garantir a proteção da menor. Caroline também pediu apoio à companheira de luta, Bruna Dias de Oliveira que sofreu violência física em um assalto. A vice-presidente Caroline Pereira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 21h30. Eu, Wilson Gonçalves Americano do Brasil, Agente de Administração da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que foi conferida e assinada pela Presidente Amanda Bassoli Siqueira da Silva _____, Assinaram a Lista de Presença Online: Wesley Machado Fucciolo (Transolidárias), Agnes Analua (Travecas Travessas), Lucas Domingos Cardoso (Coletivo Vera), Sophia Rivera Alves (Rede Autônoma de Travestis e Transexuais), Carla Patrícia Juraci de Melos (Mães pela Diversidade/Transolidárias), Caroline Michele Pereira (Sociedade Civil) e Célia de Oliveira Xavier Ricardo Secretária (Secretaria Municipal da Saúde). **Justificaram ausência:** Caio Sanches (Sociedade Civil), Maria Aparecida Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social), Amanda Bassoli Siqueira da Silva (OAB) e Dreyf de Assis Gonçalves (CRP).

23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA Gestão 2023/2025 e Pleito Eleitoral Gestão 2025/2027

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, neste ato representado pelo seu vice presidente, CONVOCA os conselheiros(as) titulares e seus(suas) respectivos(as) suplentes, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a participar da 23ª Reunião Ordinária do COMSEA, que ocorrerá em formato híbrido, como segue:

Data: 27/01/2025 - 2ª feira às 18h00**Local:** Casa dos Conselhos - R. Dr. Antônio Prudente, 1-148 - Jd. Estoril**Link da reunião:** <https://meet.google.com/aak-mjssd-hyz>

PAUTA:**I - Expediente**

Aprovação da Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 13/12/2024.

II - Ordem do Dia

- Pleito Eleitoral COMSEA Gestão 2023/2027;
- Acompanhamento da Chamada do PAA 2024.

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 21/01/2025

Marco Antonio Parolin Beraldo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA
GESTÃO 2023/2025

RESOLUÇÃO 02/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL COMSEA 2025/2027

Resultado dos recursos às inscrições para o Pleito Eleitoral do Biênio 2025/2027 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/COMSEA - Bauru.

A Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do Biênio 2025/2027 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/COMSEA - Bauru, constituída pela Resolução COMSEA 003/2024, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto no Edital, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2024, torna público o processo de **Análise e Resultado dos recursos às inscrições**, desta forma, RESOLVE:

Artigo 1º Resultado dos recursos às inscrições, conforme disposto no Calendário do Processo Eleitoral, item 7, a saber:

Gestão COMSEA 2025-2027	
II - DA SOCIEDADE CIVIL	
k) Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município - 8 vagas e 8 inscrições	
Titular: Profª Rita Cristina Chaim - UNIP	
Suplente: Profª Vânia Cristina Lamônica - UNIP	
Titular: Marinez Cristina Vitorelli - ITE	
Suplente: Ilda Chicalé Aauri - ITE	
Titular: Mariane Róvero Costa - UNISAGRADO	
Suplente: Richtier Gonçalves da Cruz - UNISAGRADO	
Titular: Patrícia Regina Matielo - UNESP	
Suplente: Izabel Priscilla Teodoro Souza - UNESP	
m) Entidades de Classe voltadas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional - 2 vagas e 8 inscrições	
Titular: Renato Theodoro Delgado - CREA	
Suplente: Rafael Albieri Francisco - CREA	
Titular: Vanessa Isabella dos Santos Ramos - CRESS	
Suplente: Juliana Augusta Bosco - CRESS	
Titular: Maria Grossi Machado - CRN	
Titular: Tiago Alexandre Gomes Gonçalves - CRP	
Suplente: Danilo Simonetti Monti- CRP	
q) Entidades de Povos e Comunidades Tradicionais - 4 vagas e 8 inscrições	
Titular: Débora Pio Ono - Associação de Mulheres Indígenas do Centro Oeste Paulista	
Suplente: Suiyane Sobrinho Txukarramãe - Associação de Mulheres Indígenas do Centro Oeste Paulista	
Titular: Janaina Pereira do Nascimento - CAFS - Cooperativa de Agricultores Familiares Solidários	
Suplente: Francieli Wendi Luz Cardoso - CAFS - Cooperativa de Agricultores Familiares Solidários	
Titular: Aguinaldo Anastácio da Silva - Tenda de Umbanda Cabloco Treme Terra	
Titular: Rodrigo Vieira Queiroz - Instituto Cultural Aruanda	
Suplente: João Henrique Dias - Instituto Cultural Aruanda	

Artigo 2º De acordo com o disposto no item 2.1.1 do presente Edital: "Participação do processo eleitoral, caso seja recebido um número maior de indicações que o número de vagas, os mencionados no parágrafo único, Inciso II do artigo 4º alíneas: "h", "j", "k", "m" e "q", da Lei nº 6.371, de 21 de Junho de 2013, acompanhados também de seus suplentes [...]", **tendo em vista a habilitação de um número maior de candidatos para as vagas dos itens: m) Entidades de Classe voltadas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional e q) Entidades de Povos e Comunidades Tradicionais, ficam convocadas as organizações inscritas para disputa das vagas de tais itens, para participarem da Plenária de Eleição, que ocorrerá na Casa dos Conselheiros, sito rua Doutor Antônio Prudente 1-148, Jardim Estoril II, na segunda-feira, dia 27 de janeiro, às 18h00.**

Artigo 3º Ficam dispensados de participar da Plenária de Eleição os inscritos para as vagas dos segmentos h) Representante das Instituições Financeiras Governamentais; j) Representantes do Sistema "S"; e k) Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município, por não ultrapassarem o número de inscrições.

Artigo 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com o cronograma do Edital.

Bauru, 22 de janeiro de 2025.

Agradecemos a todos os inscritos. Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/COMSEA - Bauru, Gestão 2025/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB (GESTÃO 2023-2026)**

Dia 24/01/2025, sexta-feira, às 8h30

CONVOCAMOS os membros titulares e na ausência destes os membros suplentes da Câmara do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24/01/2025, sexta-feira, às 8h30, no formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bauru, situada à Alameda Dama da Noite, nº 3-14, Parque Vista Alegre, Bauru – SP.

Pauta:

1. Prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de 2024;
2. Outros assuntos.

ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA

Presidente da Câmara do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 722/2024 - PROCESSO Nº 145.439/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, FUNPREV e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 145.439/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE/GRUPO 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS UM.
01	Unid.	252	Perfurador grande, em estrutura metálica, dois furos, perfuradores afiados e duradouros, com margeador, pintura epóxi, para no mínimo 50 folhas de papel, de primeira qualidade.	LYKE	RS 60,00
02	Unid.	340	Perfurador grande para papel, 2 furos, para no mínimo 30 folhas , perfuradores afiados e duradouros, com margeador, de primeira qualidade.	YINS	RS 31,85

LOTE/GRUPO 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO	RS UM.
08	Unid	1.637	Régua plástica transparente de 30 cm , com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas; largura: 26 mm (tolerância: mais ou menos 1 mm); espessura mínima de 02 mm, resistente, de primeira qualidade.	DELLO	RS 0,89
09	Unid.	2.541	Tesoura em aço inox, cabo plástico, comprimento mínimo 20,5 cm , de primeira qualidade.	LYKE	RS 3,95
10	caixa	123	Percevejo latonado, embalagem com 100 unidades , de primeira qualidade.	LYKE	RS 2,70
11	Unid.	20.483	Plástico p/ pasta catálogo, tamanho officio, espessura 0.15mm, com 4 furos, de primeira qualidade.	DAC	RS 0,19
12	Emb.	1.283	Elástico de látex nº 18, embalagem com 100 gramas , de alta qualidade, resistência e durabilidade.	PREMIER	RS 2,65

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2024 – **ASSINATURA:** 03/01/2025 – **VALIDADE:** 02/01/2026.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 563/2024 – Processo n.º 92.974/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 445/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA ROÇADA MANUAL E/OU MECANIZADA, RESÍDUOS COM GRANDES VOLUMES E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. Interessado:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pela Prefeita Municipal em **17/01/2025**, conforme abaixo:

EMPRESA: GMP CONSTRUÇÕES LTDA

GRUPO 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Metro quadrado (m²)	6.000.000,00	Roçada manual (roçadeira costal/lateral)	0,20	1.200.000,00
2	Metro quadrado (m²)	1.500.000,00	Roçada mecanizada (trator ou micro trator)	0,18	270.000,00
3	Tonelada (t)	4.000,00	Transporte dos resíduos provenientes da roçada manual e/ou mecanizada de gramados ou vegetação	10,00	40.000,00

4	Tonelada (t)	1.000,00	Transporte dos resíduos de grandes volumes (restos de árvores, móveis, etc.)	10,00	10.000,00
5	Tonelada (t)	1.300,00	Transporte resíduos de construção civil (entulho)	10,00	13.000,00
TOTAL					1.533.000,00

Bauru, 22/01/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 665/24 - Processo n.º 140.671/22 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 92020/2024 – **Tipo:** Menor Preço – **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – EMEI LIONS CLUB DE BAURU – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o presente certame foi **FRACASSADO**, pelos motivos expostos no Relatório de julgamento devidamente juntado aos autos. Bauru, 22/01/2024 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

AVISO DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.445/2024 – Edital n.º 627/2024 – **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 84/2024 - Objeto:** “CHAMAMENTO PÚBLICO para celebrar Contrato de Gestão, objetivando a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO HORÁRIO ESTENDIDO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, de acordo com o Anexo I do edital”. Aberto dia 20/01/2025 às 09h. Após análise e diligências, a Comissão resolve: **habilitar** a empresa abaixo por atender às exigências do edital:

• **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, - CNPJ 47.078.019/0001-14;

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Bauru, para interposição de eventuais Recursos, conforme Cláusula 10.1 do Edital. As entidades participantes do presente Chamamento Público, poderão apresentar suas contrarrazões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso que serão disponibilizados no site da Prefeitura de Bauru.

CRONOGRAMA DE DATAS

CRONOGRAMA DE DATAS	
Data: 19/12/2024	Publicação do Edital
Período: 19/12/2024 a 20/01/2025 Horário: 9h	Período de entrega e protocolização da documentação, ENVELOPE N.º DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE N.º 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA.
Data: 20/01/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data: 23/01/2025	Previsão da publicação da Habilitação/Inabilitação dos participantes
Período: 24/01/2025 à 30/01/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 31/01/2025 à 06/02/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 10/02/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N.º 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA
Data: 18/02/2025	Previsão da publicação da classificação
Período: 19/02/2025 à 25/02/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 26/02/2025 à 07/03/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 13/03/2025	Previsão da publicação da adjudicação/homologação
Data: 20/03/2025	Previsão de assinatura do contrato de gestão

Bauru, 22/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO CRONOGRAMA DE DATAS - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 189.909/2023 – Edital n.º 258/2024 – **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 35/2024 - Objeto:** “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA JÁ IMPLANTADAS EM CONTRATO VIGENTE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BAURU, de acordo com o Anexo I do edital”

Assunto: Republicação Cronograma de Datas.

Considerando que está em curso a análise dos documentos apresentados pelas entidades participantes relativos ao Envelope n.º 02 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA, a Comissão Especial de Seleção resolve republicar o Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS	
Data: 09/11/2024	Publicação do Edital
Período: 12/11/2024 a 12/12/2024 Horário: 9h	Período de entrega e protocolização da documentação, ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE N.º 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA.
Data: 12/12/2024 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Data: 14/12/2024	Previsão da publicação da Habilitação/Inabilitação dos participantes
Período: 16/12/2024 à 20/12/2024	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 23/12/2024 à 06/01/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 16/01/2025 Horário: 9h	Sessão pública de abertura do ENVELOPE N.º 02 – PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA
Data: 25/01/2025	Previsão da publicação da classificação
Período: 28/01/2025 à 03/02/2025	Prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis
Período: 04/02/2025 à 10/02/2025	Prazo de contrarrazões de recurso 5 (cinco) dias úteis
Data: 13/02/2025	Previsão da publicação da adjudicação/homologação
Data: 17/02/2025	Previsão de assinatura do contrato de gestão

Bauru – 22/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI N.º 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital n.º 39/2025 - PE SMS n.º 667/2024

Processo: 171.149/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV n.º N.º 93039/2025 (SRP) – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: *Aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, atendimento especializado e urgência e emergência, devidamente especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços.* Período para entrega das propostas: 22/01/2025 08:00:00 até 05/02/2025 09:00:00. **Data prevista para abertura da sessão pública: 05/02/2025 às 09h.** **Pregoeiro(a): OTÁVIO GUADAGNUCCI FONTANARI.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000021/2025 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 22/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Renato Celso Bonomo Purini

Presidente

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – 2025 Estatutários e Celetistas

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei n.º 5227/2004 e Decreto Municipal n.º 9928/2004, solicitamos aos beneficiários que compareçam à Seção de Promoção Social – Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE para atualização cadastral.

Segue abaixo, as informações necessárias para a realização do recadastramento.

Período do recadastramento: 27/01/2025 a 31/03/2025

Local: DAE/Seção de Promoção Social

End.: Rua Padre João n.º 11-25 Centro CEP: 17012-020 Bauru-SP

Horário das 8:00hs às 16:00hs

Telefone: (14) 3235-6136

Em 03/03/25 e 04/03/25 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 05/03/25 o atendimento será das 12h às 16:00hs.

OBS: O não-comparecimento para o recadastramento no prazo previsto acima, acarretará a SUSPENSÃO do benefício.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente (já se encontra na Seção de Promoção Social/DAE)

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser primeiramente solicitado agendamento, em nome do portador de deficiência, pelo telefone 135 e posteriormente, comparecer ao INSS - Rua Azarias Leite, n.º 1-75, no dia e horário agendado. Se preferir, poderá acessar o site: www.inss.gov.br Meu INSS e cadastrar-se conforme orientações ou acessar: meu.inss.gov.br (pesquisar-agendar/requerimento - novo requerimento - extratos e comprovantes - Declaração de Benefício Consta/Nada Consta) e imprimir a declaração.

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2025:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
103050	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA
103158	ALAN JONATAN GARCIA
103536	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
102708	CATHARINA ROSSI RIOS
103510	CLEITON RENAN MOREIRA NOVAIS
102903	COARACY ANTONIO DOMINGUES
100138	DANIEL DOS SANTOS SOUZA
103315	DANIEL RICHARD CARDOSO DOS SANTOS
103270	DANIEL XAVIER DO NASCIMENTO
101505	DAVIDSON ROMANO MENDES
103478	DIMAS RODRIGUES DA SILVA
103735	ELDEN APARECIDO DA SILVA
103337	GERALDO CARDOSO DA SILVA
102919	GUILHERME CONTE PEDREIRA
101788	HILDA CARDOSO DA SILVA
103472	JHONATAN JHONI DA SILVA
103107	JOÃO FERREIRA DE SOUZA
103207	JOAQUIM PEREIRA
100301	JOSÉ DONATO FILHO
103260	JOSÉ MENDES DE CARVALHO
103672	JOSÉ PAULO HERRERO DA ROCHA
102935	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA PACHECO
103739	LIZANDRE RENATO TORRES SILVA
103430	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO
102696	MARCIO DA SILVA ABEL
102744	MARIA HELENA SOARES LOPES BELA
101486	MARIA LUCIA FERREIRA
102943	MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS
100504	MERILAND MATHEUS
103416	NIVALDO SERGIO CAMARA
103154	PEDRO GUSTAVO SOUZA RODRIGUES
100208	PLACIDIO LIMA
103410	ROBERTO LUCIANO
103596	ROGÉRIO BRASIL BARROS
102841	ROMULO MARTINS CARVALHO
102766	RUDIMAR JOSÉ ZAGO
102517	SIDNEI FERMINO
100611	SILVIO FERNANDES VERA
102125	SINVALDO JOSÉ DE MOURA
103316	WALLAX VINICIUS BATISTA
101389	WALMIR ANTONIO FERREIRA SANTOS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**Portaria nº 048-2025-DAE:**

DESIGNANDO o servidor Sr. **CLODOALDO DONIZETI FERRAZ DA SILVA**, matrícula 101.257, Ajudante de Obras, portador do RG nº 20.XXX.XXX-9-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE EQUIPE EXTERNA**, com efeitos retroativos a partir do dia **13 de janeiro de 2025**, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013 com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 20 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE DEZEMBRO DE 2024						
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 516.528,03	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 500,89	
Entrada	R\$ 2.477.061,62	Entrada	R\$ 78.959,80	Entrada	R\$ 11.272,83	
Saída	R\$ 2.457.396,75	Saída	R\$ 78.959,80	Saída	R\$ 8.699,60	
Saldo Disponível	R\$ 536.192,90	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.074,12	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 37.401.940,66	Saldo Anterior	R\$ 3.994.833,19	Saldo Anterior	R\$ 253.628.327,60	
Entrada	R\$ 10.500,00	Entrada	R\$ 78.959,80	Entrada	R\$ 4.350,00	
Saída	R\$ 1.163.780,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	
Saldo Atual	R\$ 36.248.660,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.628.327,60	
03 DE DEZEMBRO DE 2024						

DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 536.192,90	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.074,12	
Entrada	R\$ 1.213.274,58	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 28.815,62	
Saída	R\$ 1.182.041,94	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 28.849,87	
Saldo Disponível	R\$ 567.425,54	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.039,87	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 36.248.660,66	Saldo Anterior	R\$ 4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$ 253.628.327,60	
Entrada	R\$ 651.045,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 14.425,00	
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	
Saldo Atual	R\$ 36.899.705,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.642.752,60	
04 DE DEZEMBRO DE 2024						
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 567.425,54	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.039,87	
Entrada	R\$ 1.400.914,77	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 32.967,25	
Saída	R\$ 1.414.312,94	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 32.979,97	
Saldo Disponível	R\$ 554.027,37	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.027,15	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 36.899.705,66	Saldo Anterior	R\$ 4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$ 253.642.752,60	
Entrada	R\$ 723.353,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 16.490,00	
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	
Saldo Atual	R\$ 37.623.058,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.659.242,60	
05 DE DEZEMBRO DE 2024						
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 554.027,37	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.027,15	
Entrada	R\$ 629.617,95	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 264.812,41	
Saída	R\$ 623.338,83	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 264.732,60	
Saldo Disponível	R\$ 560.306,49	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.106,96	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 37.623.058,66	Saldo Anterior	R\$ 4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$ 253.659.242,60	
Entrada	R\$ 309.498,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 248.225,00	
Saldo Atual	R\$ 37.932.556,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.411.017,60	
06 DE DEZEMBRO DE 2024						
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 560.306,49	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.106,96	
Entrada	R\$ 763.627,99	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 17.571,73	
Saída	R\$ 751.370,23	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 17.351,70	
Saldo Disponível	R\$ 572.564,25	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.326,99	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 37.932.556,66	Saldo Anterior	R\$ 4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$ 253.411.017,60	
Entrada	R\$ 15.700,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 8.675,00	
Saída	R\$ 72.957,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	
Saldo Atual	R\$ 37.875.299,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.419.692,60	
09 DE DEZEMBRO DE 2024						
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$ 572.564,25	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.326,99	
Entrada	R\$ 1.055.953,42	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 27.090,11	
Saída	R\$ 1.046.962,37	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 27.223,35	
Saldo Disponível	R\$ 581.555,30	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.193,75	
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$ 37.875.299,66	Saldo Anterior	R\$ 4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$ 253.419.692,60	
Entrada	R\$ 537.518,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 13.612,00	
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	
Saldo Atual	R\$ 38.412.817,66	Saldo Atual	R\$ 4.073.792,99	Saldo Atual	R\$ 253.433.304,60	
10 DE DEZEMBRO DE 2024						

DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	581.555,30	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.193,75
Entrada	R\$	4.577.119,27	Entrada	R\$	0,00	Entrada		125.864,94
Saída	R\$	3.862.749,09	Saída	R\$	0,00	Saída		125.896,72
Saldo Disponível	R\$	1.295.925,48	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.161,97
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	38.412.817,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.433.304,60
Entrada	R\$	121.481,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		62.948,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	38.534.298,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.496.252,60
11 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.295.925,48	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.161,97
Entrada	R\$	2.032.862,55	Entrada	R\$	0,00	Entrada		132.113,50
Saída	R\$	2.701.585,69	Saída	R\$	0,00	Saída		132.043,76
Saldo Disponível	R\$	627.202,34	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.231,71
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	38.534.298,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.496.252,60
Entrada	R\$	1.205.716,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		66.022,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	39.740.014,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.562.274,60
12 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	627.202,34	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.231,71
Entrada	R\$	2.472.098,52	Entrada	R\$	0,00	Entrada		63.770,24
Saída	R\$	1.338.776,71	Saída	R\$	0,00	Saída		63.616,40
Saldo Disponível	R\$	1.760.524,15	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.385,55
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	39.740.014,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.562.274,60
Entrada	R\$	61.802,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		31.808,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	39.801.816,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.594.082,60
13 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.760.524,15	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.385,55
Entrada	R\$	3.582.934,74	Entrada	R\$	0,00	Entrada		15.869,13
Saída	R\$	4.698.790,61	Saída	R\$	0,00	Saída		15.806,77
Saldo Disponível	R\$	644.668,28	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.447,91
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	39.801.816,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.594.082,60
Entrada	R\$	11.600,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		1.478,00
Saída	R\$	2.944.893,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	36.868.523,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.595.560,60
16 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	644.668,28	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.447,91
Entrada	R\$	1.057.924,44	Entrada	R\$	0,00	Entrada		35.122,38
Saída	R\$	1.045.818,92	Saída	R\$	0,00	Saída		35.210,74
Saldo Disponível	R\$	656.773,80	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.359,55
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	36.868.523,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.595.560,60
Entrada	R\$	721.734,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		17.306,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	37.590.257,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.612.866,60
17 DE DEZEMBRO DE 2024								

DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	656.773,80	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.359,55
Entrada	R\$	1.920.975,85	Entrada	R\$	0,00	Entrada		18.396,15
Saída	R\$	1.915.223,00	Saída	R\$	0,00	Saída		18.476,30
Saldo Disponível	R\$	662.526,65	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.279,40
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	37.590.257,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.612.866,60
Entrada	R\$	33.700,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		9.238,00
Saída	R\$	1.205.915,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	36.418.042,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.622.104,60
18 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	662.526,65	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.279,40
Entrada	R\$	1.949.745,52	Entrada	R\$	0,00	Entrada		47.458,87
Saída	R\$	1.849.845,98	Saída	R\$	0,00	Saída		47.463,57
Saldo Disponível	R\$	762.426,19	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.274,70
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	36.418.042,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.622.104,60
Entrada	R\$	41.831,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		23.732,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	36.459.873,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.645.836,60
19 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	762.426,19	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.274,70
Entrada	R\$	2.656.355,24	Entrada	R\$	0,00	Entrada		76.920,93
Saída	R\$	2.670.031,39	Saída	R\$	0,00	Saída		76.993,94
Saldo Disponível	R\$	748.750,04	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.201,69
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	36.459.873,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.645.836,60
Entrada	R\$	1.530.196,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		38.488,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	37.990.069,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.684.324,60
20 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	748.750,04	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.201,69
Entrada	R\$	3.753.660,56	Entrada	R\$	0,00	Entrada		11.685,44
Saída	R\$	3.775.070,28	Saída	R\$	0,00	Saída		11.508,09
Saldo Disponível	R\$	727.340,32	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.379,04
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	37.990.069,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.684.324,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		5.754,00
Saída	R\$	3.289.639,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	34.700.430,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.690.078,60
23 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	727.340,32	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.379,04
Entrada	R\$	5.002.891,72	Entrada	R\$	0,00	Entrada		49.934,47
Saída	R\$	4.999.222,47	Saída	R\$	0,00	Saída		49.776,24
Saldo Disponível	R\$	731.009,57	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.537,27
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	34.700.430,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.690.078,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		0,00
Saída	R\$	3.700.167,00	Saída	R\$	0,00	Saída		36.663,00
Saldo Atual	R\$	31.000.263,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.653.415,60
26 DE DEZEMBRO DE 2024								

DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	731.009,57	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.537,27
Entrada	R\$	4.938.077,86	Entrada	R\$	0,00	Entrada		191.058,96
Saída	R\$	2.745.730,48	Saída	R\$	0,00	Saída		190.193,05
Saldo Disponível	R\$	2.923.356,95	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	4.403,18
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	31.000.263,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.653.415,60
Entrada	R\$	137.974,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		95.096,00
Saída	R\$	600.000,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	30.538.237,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.748.511,60
27 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	2.923.356,95	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	4.403,18
Entrada	R\$	2.799.460,92	Entrada	R\$	0,00	Entrada		23.841,57
Saída	R\$	5.242.043,37	Saída	R\$	0,00	Saída		24.842,04
Saldo Disponível	R\$	480.774,50	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.402,71
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	30.538.237,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.748.511,60
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		0,00
Saída	R\$	2.523.639,00	Saída	R\$	0,00	Saída		18.315,00
Saldo Atual	R\$	28.014.598,66	Saldo Atual	R\$	4.073.792,99	Saldo Atual	R\$	253.730.196,60
30 DE DEZEMBRO DE 2024								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	480.774,50	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.402,71
Entrada		1.153.286,46	Entrada	R\$	0,00	Entrada		17.046,95
Saída		1.127.799,94	Saída	R\$	0,00	Saída		19.949,02
Saldo Disponível	R\$	506.261,02	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	500,64
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	28.014.598,66	Saldo Anterior	R\$	4.073.792,99	Saldo Anterior	R\$	253.730.196,60
Entrada		282.875,12	Entrada	R\$	34.624,53	Entrada		1.901.125,90
Saída		493.582,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	27.803.891,78	Saldo Atual	R\$	4.108.417,52	Saldo Atual	R\$	255.631.322,50

LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Diretor Financeiro

**PORTARIAS:
TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 054/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.933 de 2025, a PORTARIA Nº 761/2024-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **ELIZIANE DIONISIO**, portador(a) do CPF nº 066.XXX.XXX-40, classificado(a) em 03º lugar, no cargo efetivo de “ANALISTA CONTÁBIL”, edital 005/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA Nº 055/2025-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.937 de 2025, a PORTARIA Nº 033/2025-DAE que nomeou o(a) Sr(a). **DIRCE JANAINA AYALA AZENHA**, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-27, classificado(a) em 56º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 001/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br. Entrar em contato a partir de 23/01/2025 no horário das 08:30h às 16:30h ou enviar e-mail. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Renato Celso Bonomo Purini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 056/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GABRIELA EPIFÂNIO MILAGRE**, portador(a) do CPF nº 311.XXX.XXX-97, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ANALISTA CONTÁBIL**, Edital nº 005/2019, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/2025-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de , no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAULA SACOMANDI BOTTACIN**, portador(a) do CPF nº 324.XXX.XXX-50, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **60º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Edital nº 001/2022, para exercer as funções do cargo.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser obtido no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo);
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses – Detran (exclusivamente para os cargos que exigem CNH);
22. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
23. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
24. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
25. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 22 de janeiro de 2025.

Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 7921/2023 Credenciamento nº 001/2025 Id contratação nº 930098-1/2026 Objeto: Credenciamento de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de leilões públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, nos termos e condições descritos e especificados no Edital e seus anexos. **Recebimento da intenção de se credenciar e dos documentos de habilitação:** de 24/01/2025, às 09h00, até 24/01/2030, às 09h00, através do e-mail licit.compras@daebauru.sp.gov.br.

Processo nº 7908/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2025 Id contratação nº 93004/2025 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carvão ativado especial para tratamento de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 06/02/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 06/02/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
67/2023	Paulo Roberto Miguel	Análise de Conta
140/2023	Jean Carlos de Oliveira	Análise de Conta
162/2023	Fernando da Silva Nunes	Análise de Conta
175/2023	Jesuino Ferreira Porto	Análise de Conta
766/2023	Eliane Giaferri Crivellari	Análise de Conta

769/2023	Carmeci Gomes Neto	Análise de Conta
10675/2023	Norma Gonçalves de Souza	Vazamento Interno
375/2024	Sibele Maria Germano	Restituição por pagamento em duplicidade
5032/2024	Jair Pereira Filho	Vazamento Interno
5033/2024	Luis Carlos Cardoso	Vazamento Interno
5045/2024	Maria da Glória Bernardini	Vazamento Interno
5077/2024	Luiz Carlos Coelho	Vazamento Interno
5080/2024	Gilmara de Godoi Terenciano	Vazamento Interno
5101/2024	Maria Aparecida de Azevedo Freitas	Vazamento Interno
5126/2024	André Gandara Orlando	Vazamento Interno
5130/2024	Edwilson Alberto de Oliveira	Vazamento Interno
5163/2024	Belmiro de Longui Crepaldi	Vazamento Interno
5165/2024	Luciana Matos da Silva Copi	Vazamento Interno
5169/2024	Norma Gonçalves de Souza	Vazamento Interno
5174/2024	Joaquim Henrique de Carvalho	Vazamento Interno
5196/2024	Diva Bianconcini Pereira	Vazamento Interno
5769/2024	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Transferência de Débito

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
177/2023	Paulo Roberto Batista de Souza	Análise de Conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS: (21/01/2025)		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7689/2022	Edwilson Alberto de Oliveira	Vazamento Interno
141/2023	Leiva Maria Custodio da Silva	Análise de Conta
772/2023	Bernardina Maria da Silva	Análise de Conta
5187/2024	Caian Franco de Camargo	Vazamento Interno
5191/2024	Thalita Leme Franco	Vazamento Interno

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: (21/01/2025)		
Onde lê-se:		
8961/2020	Valquiria Messias Guerra	Vazamento Interno e Recurso
4857/2024	João Francisco Gabriele	Vazamento Interno

Leia-se		
8961/2020	Valquiria Messias Guerra	Vazamento Interno e Recurso
4857/2024	João Francisco Gabriele	Vazamento Interno

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
1.219.000-15	5769	2024

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Gislaine Milena Casula Magrini
Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 002/23 (MOTORSTA)
 MARCO ANTONIO GILES R.G. 42.070.129-1

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 23 de Janeiro de 2025
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 002/23 (DESENHISTA PROJETISTA)
 FLAVYANNE ALVES BARROS R.G. 48.879.641-6

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 23 de Janeiro de 2025
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 181/2025.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES SEMINOVOS, com no máximo um ano de fabricação, tipo Sedan e Utilitários, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, POR 24H/DIA, 07 (sete) dias por semana, durante 36 (trinta e seis) meses**, conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: até as 08h59 do dia 14/02/2025. **Abertura da Sessão: 14/02/2025 às 9 horas.** O edital retificado está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de Compras/Licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: michellerodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9008 ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Licitação nº 90001/2025 – UASG Nº 926644 – ÓRGÃO 95658, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 23 de janeiro de 2025
 Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 408/2025 – Dispensa de Licitação
 Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB – Contratada: CEAT-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO.
 Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
 Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
 Assinatura da Ratificação: 22/01/2025
 Base Legal: Artigo 29, caput, II da Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 13, Caput, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB - RILCE
 Bauru, 23 de janeiro de 2025.
 Presidente da EMDURB.

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PARA OCUPAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS AGUARDAREM O EMBARQUE E AFINS (SALA VIP) NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a licitação que estava marcada para o dia **23/01/2025 às 09hs.**
NOVA DATA SERÁ COMUNICADA OPORTUNAMENTE. Objeto: **Ocupação, instalação e exploração de área comercial para usuários do transporte rodoviário de passageiros aguardarem o embarque e afins (SALA VIP) no Terminal Rodoviário de Bauru.**
 O aviso está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, mais informações no e-mail: michellerodrigues@emdurb.com.br ou pelo Fone (0xx14) 3233-9008.
 Bauru, 23 de janeiro de 2025.
 Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
 - Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
 - Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
 - Perícia Médica 3009-5506
 - Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511
- www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
 (14) 3009-5500

EMAILS:**Presidência** presidencia@funprevbauru.sp.gov.br**Controladoria Interna** controladoria@funprevbauru.sp.gov.br**Procuradoria** juridico@funprevbauru.sp.gov.br**Divisão Administrativa** administrativo@funprevbauru.sp.gov.br**Divisão Previdenciária** previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br**Divisão Financeira** financeiro@funprevbauru.sp.gov.br**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos** investimentos@funprevbauru.sp.gov.br**OUVIDORIA**

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

RESOLUÇÃO N.º 120. DE 21 DE JANEIRO DE 2025**P. 39/2025** Altera o art. 4º da Resolução nº 38/2012 que dispõe sobre a criação e regulamentação do “Comitê de Investimentos”, no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4830/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o “caput” do art. 4º da Resolução nº 38, de 03 de outubro de 2012, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê de Investimentos de que trata esta resolução terá mandato de 03 (três) anos, a contar da constituição através da Portaria, permitida a recondução.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução deverá ser compilada com a Resolução de nº 38, de 03 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Bauru, 21 de janeiro de 2025.Marcos Roberto da Costa Garcia
Presidente do Conselho CuradorRosemeire Lopes Pinto
Secretária do Conselho CuradorJoice dos Santos Alves Silva
Membro do Conselho CuradorGilson Gimenes Campos
Membro do Conselho CuradorJúlia Maria R. Homelis Floriano
Membro do Conselho CuradorJuliana Aparecida P. Morgado
Membro do Conselho Curador**RESOLUÇÃO N.º 121. DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o Anexo Único da Resolução n.º 76, de 06 de dezembro de 2018, que instituiu o Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4830/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno da Funprev, constante no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º A Resolução n.º 76, de 06 de dezembro de 2018, deverá ser consolidada com as alterações preconizadas pela Resolução 112/2023 e por esta Resolução, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Bauru, 21 de janeiro de 2025.Marcos Roberto da Costa Garcia
Presidente do Conselho CuradorRosemeire Lopes Pinto
Secretária do Conselho CuradorJoice dos Santos Alves Silva
Membro do Conselho CuradorGilson Gimenes Campos
Membro do Conselho CuradorJúlia Maria R. Homelis Floriano
Membro do Conselho CuradorJuliana Aparecida P. Morgado
Membro do Conselho Curador**ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 76, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
REGIMENTO INTERNO DA FUNPREV**

Altera o artigo 28 do Anexo Único da Resolução n.º 76, de 06 de dezembro de 2018 (Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV)

Art. 1º Incluir os incisos XIII e XIV ao artigo 28, da Resolução n.º 76, de 06 de dezembro de 2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 28 (...):

XIII. Emitir relatório de controle interno com periodicidade trimestral, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, de acordo com o manual do Pró-Gestão RPPS;

XIV. Acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas, de acordo com o manual do Pró-Gestão RPPS.” (NR)

PORTARIA N.º 26/2025Inclui membros a **Comissão de Aposentadoria Especial****DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009. Considerando a solicitação do diretor da Divisão Previdenciária para prorrogação do grupo de trabalho por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;**DECIDO****Art.1º.** Autorizar a prorrogação do grupo de trabalho por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação:**Art.2º.** Autorizar a inclusão dos membros relacionados abaixo na **Comissão de Aposentadoria Especial:**

Wesley Passeto de Freitas	Titular	Departamento de Água e Esgoto - DAE
Ronaldo Adriano de Oliveira	Suplente	Departamento de Água e Esgoto - DAE

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**Bauru, 21 de janeiro de 2025.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE**PORTARIA N.º 27/2025**Nomeia membros do **Comitê de Investimentos no âmbito da Funprev****DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009. Considerando o disposto nos artigos n.º 76, § 1.º; 91; 123; 241, inciso II; 247, inciso VII, da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria n.º 3.803, de 16 de novembro de 2022; o disposto no artigo 2º, do anexo I, da Resolução do Conselho Curador n.º 55, de 19 de agosto de 2016, que regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da Funprev, alterada pelas Resoluções n.º 57/2016, 73/2018; 80/2019 e 120/2025, e a Resolução do Conselho Curador nº 119/2024, de 18 de dezembro de 2024.**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev).

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto pelos seguintes membros:

Alexandre Frutuoso da Costa	Presidente
Diogo Nunes Pereira	Secretário
Antônio Carlos Baptista Martinez	Membro titular
Eduardo de Almeida Membro	Membro titular
Lucas Chasseraux Tauil.	Membro titular
Andrei Quaggio dos Santos	Membro suplente
Sérgio Ricardo Correa Alberto	Membro suplente
Neusa Maria Ferraz Valdo	Membro suplente
David José Francoso	Membro suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua constituição e terá validade por 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASEBauru, 22 de janeiro de 2025.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n.º 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.**E-MAIL:**diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041